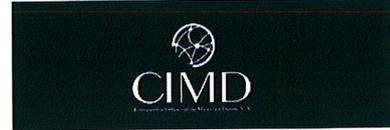




Rádio Cova da Beira
Fundão 72.5 - 107.9 MHz



POLÍTICA

SOCIEDADE

CULTURA

DESPORTO

PROGRAMAÇÃO

ARQUIVO

DISCOS

SONS

RSS

Procurar

POLÍTICA

SENTENÇA JÁ ERA CONHECIDA

A Providência cautelar interposta pela câmara da Covilhã para reaver edifício da antiga casa dos magistrados, cedida pelo anterior executivo à Rude, conheceu sentença no passado dia 1 de Setembro. O tribunal judicial absolveu a Rude, por considerar que não era competente para decidir sobre a matéria, que é da competência do tribunal administrativo e fiscal, confirmou à RCB o advogado mandatário da Rude no processo.

Por Paula Brito em 29 de Sep de 2015

Segundo Diogo Pereira da Costa, advogado da AAMM-Sociedade de Advogados, a sentença já transitou em julgado uma vez que não foi interposto recurso dentro do prazo legal, nem pedida a remessa do processo para o tribunal competente. Até à data, confirma ainda o mandatário da Rude, não é conhecida nova providência cautelar. Recorde-se que no passado dia 25 de Setembro, Vítor Pereira anunciou à

assembleia municipal da Covilhã que a autarquia "intentou uma providência cautelar que está a seguir os seus trâmites" com o objectivo de reaver o edifício onde está sediada a Rude para ali instalar o tribunal de trabalho. Até à data ainda não foi possível o contacto com o presidente da câmara da Covilhã.



| | |
|----|----|
| 16 | 0 |
| 0 | 16 |

Outras da categoria:

- SUGESTÃO ACEITE
- AMC: PLANO DE MOBILIDADE AQUECE DEBATE
- "BATALHA PARA UMA DÉCADA"
- GOVERNO EM IDANHA-A-NOVA
- NUNO REIS PEDE DEMISSÃO DE JOAQUIM MATIAS



Câmara Municipal

